



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

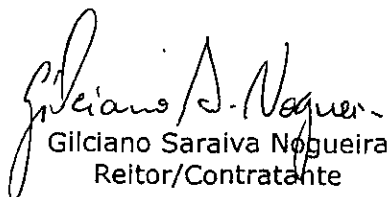
TERMO ADITIVO 006/2017 AO CONTRATO Nº 030/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA CAPE INCORPORADORA DE SERVIÇOS EPP LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PORTARIA NOS CAMPI DE UNAÍ E JANAÚBA.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor, Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **CAPE - INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 15.312.517/0001-93, Av. Senador Milton Campos, 931 - Santa Maria - Belo Horizonte/MG, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua sócia Cristiane Alves Pereira, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 030/2013, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato com relação ao *Campus* de Unaí/MG pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo seu término previsto para 26/11/2018.
2. Prorrogar o prazo de vigência do contrato com relação ao *Campus* de Janaúba/MG pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo seu término previsto para 26/11/2018.
3. Os recursos orçamentários para a cobertura da despesa especificada nos itens 1 e 2 têm seu valor estimado em 167.626,72 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).
4. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 33.90.39, Programa de Trabalho - 108193, Fonte de Recurso - 0112000000, Plano Interno - M20RKG0177N, M20RK0188N e Empenho - 2017NE800255 E 2017NE800194.
5. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
6. A eficácia deste depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Unico do art.61 da Lei 8666/93.
7. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Diamantina/MG, 03 de outubro de 2017.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante


Cristiane Alves Pereira
Sócia/Contratada

JUSTINÓPOLIS


CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE JUSTINÓPOLIS
Av. Denise Cristina Rocha, 780 - Lj. B - Justinópolis - Ribeirão das Neves - MG
(31) 3638-2831 - 3638-7013 - E-mail: cartoriojustinopolis@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:
(CJN31796) CRISTIANE ALVES PEREIRA
Justinópolis, 16/10/2017 10:02:02
Em Testemunha da verdade.

Anderson Ferreira Silva - Escrevente
Em: R\$4,53 Rec: R\$0,27 TFC: R\$1,49 Total: R\$6,29

